



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Penafiel, certifica que a Assembleia Municipal, em sua sessão extraordinária realizada a 07 de fevereiro de 2025, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Reaprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), nos termos do disposto n.º 1, do artigo 13.º, do regime jurídico de reabilitação Urbana (RJRU) – Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2021 de 23 de outubro.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 07 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Alberto Fernando da Silva Santos)